



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223201**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.981.851/0001-59, com sede na rua do campo 915, representado por ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, secretário municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A PECUARISTA COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.421.081/0001-17, com sede na AV. WEYNE CAVALCANTE, N 618, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por MARCIO TULIO MARQUES MAGNO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL  
CNPJ(MF) 32.981.851/0001-59  
CONTRATANTE

A PECUARISTA COMERCIO LTDA  
CNPJ 05.421.081/0001-17  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 